

CURSO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Guia do Estudante

Teresina – PI

Seja bem-vindo!

Temos grande satisfação em tê-lo como participante desta ação educacional.

O curso, na modalidade a distância, é mais uma ação de formação continuada para os magistrados que atuam na esfera da Justiça Federal e Estadual.

Faz parte de um conjunto de ações de capacitação integradas, voltadas à qualificação desse público e traduz-se em rica oportunidade para a construção de conhecimentos sobre Improbidade Administrativa.

Aproveite-o ao máximo!

Programe-se para o acompanhamento do curso. Separe ao menos uma hora diária para estudo e interação com os colegas.

Para acompanhá-lo nesse processo, a equipe EaD da EJUD-PI está preparada para atendê-lo sempre que necessário.

Este documento traz informações relevantes sobre o desenvolvimento do curso, a saber: objetivos, conteúdos, programação, proposta metodológica e avaliativa e requisitos para certificação. Leia-o atentamente.

Nós da EaD lhe desejamos pleno êxito!

INFORMAÇÕES GERAIS

Categoria: Formação Continuada

Período de realização: 07/03 a 15/04/2019

Carga horária: 40 horas-aula

Público: Magistrados atuantes nas Justiças Estadual e Federal

Tutor: Dr. Marcos de Lima Porta, Juiz de Direito do TJSP

EaD:

Daiane Algarves: (86) 3215-7301 / (86) 988949268.

Acesse o ambiente virtual de aprendizagem por meio do endereço

ejud@tjpi.jus.br

1. EMENTA

Cenário de construção da improbidade administrativa. Atos de improbidade administrativa. Sanções. Procedimento administrativo e processo judicial.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral:

De forma geral, a finalidade do curso é instrumentalizar os magistrados para, em conformidade com as alterações legislativas e jurisprudenciais recentes, resolver ações de improbidade administrativa sob a perspectiva ética e humanística.

Objetivos específicos:

- Analisar as alterações legislativas e recentes jurisprudências relativas à improbidade administrativa;
- Aplicar as sanções jurídicas relacionadas à improbidade administrativa;
- Reconhecer a relevância das fases dos processos administrativos e judiciais; e
- Decidir os processos sobre improbidade administrativa segundo o direito em vigor, de forma a garantir a efetividade e a celeridade dos trâmites processuais.

3. ETAPAS/TEMAS DE ESTUDO – CRONOGRAMA

O curso será totalmente a distância, executado do dia 07/03/2019 à 15/04/2019 de acordo com o cronograma a seguir:

| |
|---|
| 1ª Etapa: Ambientação - Abertura do curso – Período para apresentação dos |
|---|

| |
|--|
| alunos e tutor, e para informações iniciais |
| 2ª Etapa: Unidade I – O cenário de construção da improbidade administrativa Carga horária prevista: 10 horas |
| Assunto: 1. Definição de improbidade administrativa e sua autonomia constitucional 2. Sujeitos: definição de agente público (agentes políticos e outros) e demais responsáveis jurídicos (convênio, consórcio, terceiro setor e parceiros privados) 3. A figura do interessado e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica (art. 3º da LIA) 4. Concurso de agentes |
| 3ª Etapa: Unidade II - Atos de improbidade administrativa Carga horária prevista: 10 horas. |
| Assunto: 1. O controle de atos e fatos administrativos e a respectiva tipificação como atos de improbidade (arts. 9º e 10 da LIA). O dolo e a culpa 2. O controle de atos e fatos administrativos e a respectiva tipificação como atos de improbidade (art. 11 da LIA) 3. O concurso de infrações |
| 4ª Etapa: Unidade III - Sanções Carga horária prevista: 10 horas |
| Assunto: 1. Espécies de sanção, dosimetria e princípio da proporcionalidade 2. Prescrição e decadência |
| 5ª Etapa: Unidade IV - Procedimento administrativo e processo Carga horária prevista: 10 horas |
| Assunto: 1. Processo administrativo e inquérito civil (o devido processo legal e a validade da prova para o processo judicial) 2. Competência (prerrogativa de foro), prevenção, conexão e tutelas de urgência. Medidas cautelares reais e pessoais 3. Defesa prévia, juízo de admissibilidade e instrução probatória (custeio da perícia |

judicial)

4. Desmembramento do processo, a sentença e sua efetividade (indenização e reversão de bens).

Etapa Final: Elaboração e envio da atividade avaliativa final

Obs. : o curso poderá ser acessado e realizado durante os finais de semana, porém, não conta com a mediação obrigatória do tutor durante esses períodos específicos.

4. PROPOSTA METODOLÓGICA

A proposta metodológica está focada no seu autodesenvolvimento.

Nessa lógica metodológica, serão realizados debates que possibilitam a interação e a colaboração entre você e seus colegas, além de outras atividades que permitem a reflexão sobre o assunto Improbidade Administrativa.

Nesse processo de ensino e aprendizagem, o tutor será mediador e facilitador da aprendizagem autônoma e crítica, considerando os saberes e os contextos de trabalho de cada um.

4.2. Formas de interação

A interação será motivada pelo diálogo e troca de experiências entre você, seus colegas e seu tutor, e ocorrerá de forma assíncrona ou síncrona, sendo que a realização de atividades síncronas ficará a critério do tutor e de comum acordo com os alunos.

Dica: acesse o curso regularmente para interagir com seus colegas e participar de todas as discussões e, assim, construir colaborativamente o conhecimento.

4.3 Atuação e responsabilidades do aluno

A partir da data de início do curso, **você tem o prazo de até cinco dias** após o início do curso para solicitar o cancelamento de sua inscrição pelo e-mail ejud@tjpi.jus.br.

Após esse prazo, o pedido de cancelamento somente será aceito mediante justificativa encaminhada à EJUD-PI.

Durante a realização do curso, é sua responsabilidade:

- Acessar o curso regularmente;
- Observar os avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Participar dos debates;
- Enviar as atividades dentro do prazo estabelecido;
- Responder a avaliação de reação.

Não havendo acesso ao ambiente virtual e nem solicitação de cancelamento de inscrição no prazo delimitado acima, a EJUD-PI tem a prerrogativa de excluí-lo do curso, disponibilizando a vaga para outro interessado cadastrado em lista de espera.

4.4 Atuação do tutor

O tutor é responsável pelo direcionamento e mediação dos debates, pelo esclarecimento de dúvidas e pela avaliação das atividades, de acordo com a proposta metodológica e avaliativa.

5. PROPOSTA AVALIATIVA

A proposta avaliativa integra a avaliação de aprendizagem, a avaliação do curso e de desempenho do tutor.

5.1 Avaliação de aprendizagem

5.1.1 Fóruns de discussão formativa

Os temas dos fóruns serão vinculados ao assunto estudado, aos saberes e às experiências dos participantes.

Nos fóruns, você será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- demonstração de compreensão dos conteúdos estudados (3 pontos);

- capacidade de articulação e diálogo com os demais participantes do fórum (2,5 pontos);
- coerência e objetividade na apresentação das considerações feitas (2,5 pontos);
- capacidade de análise do conteúdo e síntese de ideias apresentadas pelos participantes (2,0 pontos);

São 4 fóruns de discussão formativa correspondentes às etapas II, III e IV e V.

Cada fórum vale, no máximo, 10 pontos e tem a duração de uma semana, correspondendo ao período de realização da respectiva etapa.

Observação: Fique atento, a mensagem enviada ao fórum depois de seu encerramento não será avaliada.

5.2 Tarefas formativas

5.2.1 Mural virtual

Nesta atividade, você e seus colegas compartilharão seus entendimentos a respeito do tema “sanções”, formando uma rede colaborativa de aprendizado.

5.2.2 Questões formativas

Você enviará suas respostas ao ambiente virtual de aprendizagem do Curso, sendo do tipo *off line*. Você responderá as questões discursivas propostas pelo tutor, fundamentadamente, de forma sucinta (1 lauda no máximo).

5.3 Atividade final

A atividade final consiste na análise de um “estudo de caso” sobre um problema relacionado com a temática do curso, conforme orientações do tutor.

Tal instrumento avaliativo é congruente com o planejamento educacional do curso, o qual coaduna com os conteúdos abordados, os objetivos estabelecidos, a modalidade da formação e o contexto das necessidades dos alunos e do assunto versado. Ele também estimula o desenvolvimento de habilidades e competências, como investigação, observação, análise, reflexão, síntese e poder de decisão.

Para a análise do caso, o aluno deverá proceder da seguinte forma:

- identificar o problema apresentado, relacionado com um dos temas abordados no curso, de forma que tenha vínculo com a atividade profissional e que caiba intervenção do magistrado;
- descrever as principais alternativas encontradas para a solução do caso;
- analisar, criticamente, a solução encontrada para o problema, apontando as vantagens e as desvantagens de cada tipo de solução possível.

5.4 Avaliação de Reação

A avaliação de reação será disponibilizada ao final do curso. Você poderá opinar sobre a mediação do tutor e o andamento do curso com vistas ao aperfeiçoamento do processo de aprendizagem.

6. APROVAÇÃO E REQUISITO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Definição de conceitos para aprovação no curso

A sua aprovação será com base nos critérios de avaliação previamente estabelecidos e na média dos valores das atividades avaliativas propostas. Será observada a tabela de conceitos abaixo:

| Até 74 | 75 a 79 | 80 a 89 | 90 a 100 |
|---------------|----------------|----------------|-----------------|
| Insuficiente | Regular | Bom | Ótimo |

Para aprovação e certificação, você deverá alcançar, no mínimo, o conceito regular.

Observação: o aluno que chegar ao final do curso sem participação nas atividades propostas ficará impossibilitado de se inscrever em outros cursos oferecidos pela EJUD-PI, na modalidade EaD, pelo período de 06 (seis) meses a contar do término do curso no qual está inscrito.

O seu certificado será fornecido após a correção da atividade final, no site do EDUCAENFAM.

Bom curso!